



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Lei nº 902/2017
De 03 de abril de 2017.

SÚMULA: Declara de utilidade pública a “Igreja Evangélica Assembleia de Deus”, no município de Nova Monte Verde.

A Câmara Municipal aprovou e **BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade “Igreja Evangélica Assembleia”, situada a Rua Rondonópolis, 36, centro, município de Nova Monte Verde.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde-MT, 03 de abril de 2017.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811
Email: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br